

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2819/1985

Ementa

ALTERA A LEI 2.027, PARA EXIGIR, NO TÁXI, DIAGRAMA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3981/1984 - Autoria: Carlos Alberto Iamonti

Status de Vigência

Revogada

Observações

TRANSPORTES E TRÂNSITO - táxis Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

25/08/2003 <u>Lei n° 6109/2003</u> Revogada por





## LEI Nº 2819 DE 02 DE ABRIL DE 1985

Altera a Lei 2.027, para exigir, no táxi, diagrama do perímetro urbano do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 1985, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 19 - O art. 10 da Lei 2.027, de 23 de novembro de - 1973, passa a vigorar acrescido deste item:

"III - diagrama oficial, de medida adequada, do perimetrourbano do Município".

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua pública ção, revogadas as disposições em contrário.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jur<u>í</u> dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do -- mês de abril de míl novecentos e bitenta e cinco.

(ADONIRO JOSÉ MORETRA)

Secretário da SNIJ

mabp

, MQD, J